



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 520, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Jhonatan Luiz de Souza.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **5/4/2024 à 5/10/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

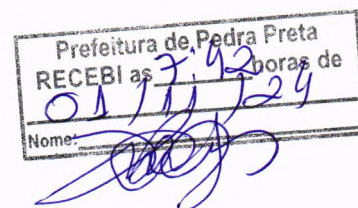
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Jhonatan Luiz de Souza**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em radiologia, a serem usufruídas no período de **1/11/2024 à 20/11/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de outubro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

DA ALTERAÇÃO:

O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais 90 (noventa) dias do Prazo de Execução da Obra, estendendo-se o prazo de execução até o dia 15/12/2024 e prorrogar o prazo de e a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias passando para 13/03/2025.

DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos eventualmente praticados a partir de 16/09/2024.

DA JUSTIFICATIVA:

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

A prorrogação promovida por este Termo se deve aos seguintes fatores: A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do prazo de execução das obras, de acordo com a justificativa do Departamento de Engenharia e Ofício nº 192/2024 Secretaria de Viação e Obras Públicas e Ofício nº 214/2024/ADM Secretaria Geral e Coordenador Administrativo.

6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

CONTRATADO: UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELI - CNPJ Nº 11.215.382/0001-97.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

DATA: 30/10/2024

OBJETO: O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana, no bairro Jardim Morumbi, conforme Termo de Convênio nº 1736-2022 com a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFR.

DA ALTERAÇÃO:

O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais 120 (cento e vinte) dias do Prazo de Execução da Obra, estendendo-se o prazo de execução até o dia 17/01/2025 e prorrogar o prazo de e a vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias passando para 03/04/2025.

DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos eventualmente praticados a partir de 19/09/2024

DA JUSTIFICATIVA:

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

A prorrogação promovida por este Termo se deve aos seguintes fatores:

- A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do prazo de execução das obras, de acordo com a justificativa do Departamento de Engenharia e Ofício nº 193/2024 Secretaria de Viação e Obras Públicas e Ofício nº 214/2024/ADM Secretaria Geral e Coordenador Administrativo.

PORTARIA Nº 520, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR JHONATAN LUIZ DE SOUZA.

DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Jhonatan Luiz de Souza.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 5/4/2024 à 5/10/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Jhonatan Luiz de Souza**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em radiologia, a serem usufruídas no período de 1/11/2024 à 20/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 521, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA VITÓRIA PEDRO GONÇALVES GOI.

DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Vitória Pedro Gonçalves Goi.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/3/2022 à 1/3/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Vitória Pedro Gonçalves Goi**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Continua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 1/11/2024 à 30/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

18º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

CONTRATADO: A. M. DE ABREU EIRELI - CNPJ Nº 18.523.063/0001-98.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2023.

DATA: 29/10/2024

OBJETO: Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao Contrato Nº 037/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

FICHAS : 711 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PORTARIA Nº 518, DE 2024 - NOMEAR A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ROSANA FORTUNATO BATISTA.

DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Nomear a servidora publica municipal Rosana Fortunato Batista.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 2 de novembro de 2024 a servidora pública municipal a senhora Rosana Fortunato Batista, no cargo de Gerente de atenção à saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 517, DE 2024 - NOMEAR A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ANA MARIA MENDES SIMÃO.

DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Nomear a servidora publica municipal Ana Maria Mendes Simão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: